



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano VII - Edição nº 01004 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBC060D2B6F10319212DB61209B2BE75

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 025/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 026/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. NIVALDINA ALVES DA SILVA.
- PORTARIA Nº 027/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SR. PAULO CÉSAR BARRETO DE SOUZA.
- PORTARIA Nº 028/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. VERA LÚCIA FERREIRA NEIVA.
- PORTARIA Nº 029/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. VERALUCIA RODRIGUES DA SILVA.
- PORTARIA Nº 031/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. CÍCERA NUNES SOUZA.
- PORTARIA Nº 33/2018.
- DECRETO Nº. 359/2018.
- PORTARIA Nº 32/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018.
- PORTARIA Nº 33/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 25/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula municipal nº. 717-1, pelo período compreendido entre 03 de julho de 2018 até 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 26/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **NIVALDINA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **NIVALDINA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula municipal nº. 688-1, pelo período compreendido entre 03 de julho de 2018 até 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 27/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por pecúnia em favor do servidor **PAULO CÉSAR BARRETO DE SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por pecúnia em favor do servidor **PAULO CÉSAR BARRETO DE SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula municipal nº. 160-1 pelo período compreendido entre 01 de junho de 2018 até 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

Elme Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 28/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **VERA LÚCIA FERREIRA NEIVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **VERA LÚCIA FERREIRA NEIVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, matrícula municipal nº. 798-1, pelo período compreendido entre 03 de julho de 2018 até 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 29/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por pecúnia em favor da servidora **VERALUCIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por pecúnia em favor da servidora **VERALUCIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal nº. 862-1 pelo período compreendido entre 01 de junho de 2018 até 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 31/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **CÍCERA NUNES SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **CÍCERA NUNES SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula municipal nº. 634-1, pelo período compreendido entre 16 de julho de 2018 até 13 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 33/2018

Dispõe sobre designação da servidora Lívia Magna Rodrigues de Almeida para exercer a função interina de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LÍVIA MAGNA RODRIGUES** para exercer a função interina de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Irecê, pelo período compreendido entre 04 de julho de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 359/2018

Dispõe sobre a exoneração do diretor de divisão, THOMPSON RUEL SANTOS CARDOSO, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **THONPSON RUEL SANTOS CARDOSO**, do Cargo em comissão de diretor de divisão de gestão de biblioteca municipal e do arquivo público, símbolo CC01, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 32/2018

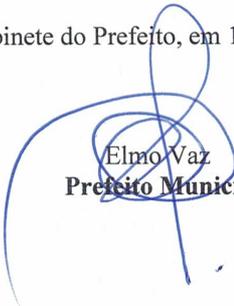
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 16/2018 para conclusão do Processo Administrativo referente a servidora **JUDITE MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 03959292, inscrita no CPF sob nº 706.167.285-49, ocupante do cargo de professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2018

O Município de Irecê-BA, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 037/2018, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA, foi declarada **FRACASSADA**, em razão da não comprovação de exequibilidade dos preços ofertados. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 33/2018

Dispõe sobre designação da servidora Lívia Magna Rodrigues de Almeida para exercer a função interina de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LÍVIA MAGNA RODRIGUES DE ALMEIDA** para exercer a função interina de Coordenadora da Atenção Básica do Município de Irecê, pelo período compreendido entre 04 de julho de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia